



# Regulamento cicloturístico do Desafio Audace FPCUB

Página | 1

## SUMÁRIO

### **I — APRESENTAÇÃO GERAL**

#### **A -DEFINIÇÃO**

#### **B - DISTÂNCIA**

#### **C - LIMITE DE TEMPO**

### **II — REGULAMENTO**

#### **Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO**

#### **Artigo 2 - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO**

#### **Artigo 3 - PARTICIPANTES**

#### **Artigo 4 - HORÁRIO**

#### **Artigo 5 - EXIGÊNCIAS DE UM DESAFIO AUDACE - FPCUB**

#### **Artigo 6 - A RESPEITO DOS HORÁRIOS**

#### **Artigo 7 - A RESPEITO DO ITINERÁRIO E PARTIDA**

#### **Artigo 8 - SEGURANÇA**

#### **Artigo 9 – CARTÃO OU CARTA DE VALIDAÇÃO DE PERCURSO**

#### **Artigo 10 - VALIDAÇÕES DOS DESAFIOS**

#### **Artigo 11 - CONTESTAÇÕES**

#### **Artigo 12 – COMPROMISSO - Nº DE DESAFIOS NUM PERCURSO**

#### **Artigo 13 – FISCALIZAÇÃO**

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

## III — ANEXOS

### Anexo 2 — Galardões individuais

Anexo 3 — Recompensas para equipas

Página | 2

Anexo 4 — Lembranças de participação

## I — APRESENTAÇÃO GERAL

### A — DEFINIÇÃO

Os Desafios Audace FPCUB são passeios de cicloturismo de longa distância, em autonomia total e andamento livre.

As distâncias são percorridas em orientação com roadbook ou GPS, divididas por etapas e carimbando as cartas de validação, nos postos de controlo. Os participantes não são obrigados a circular em grupo, cada um pedala no seu próprio ritmo. O horário de encerramento dos postos de controlo determina o ritmo mínimo nos eventos.

O Desafio Audace FPCUB não é uma prova de competição, o objectivo é terminar a distância dentro do tempo limite previsto pela organização, seguindo um percurso estabelecido, parando nos postos de controlo (PC), somar os pontos do percurso (validar 1 ponto por km). Os Desafios Audace estão abertos a todos os utilizadores de bicicleta, individualmente ou em grupo (equipa) desde os mais determinados cicloturistas, aos que fazem uso recreativo ou ocasional da bicicleta. São eventos que representam um desafio e atingem altos padrões de satisfação pessoal.

A FPCUB organizará um ranking das organizações, equipas e individuais. Serão válidos para organização do ranking todos os desafios devidamente validados. Para atribuição dos galardões anuais.

### B — DISTÂNCIA

Os desafios desenvolvem-se entre 100km e 1.000km. As distâncias superiores 300km caracterizam-se pela sua divisão em etapas e neutralização ao final do dia.

A FPCUB e seus associados colectivos poderão organizar distâncias mais curtas que servirão apenas para divulgação e captação de novos cicloturistas, não servindo para validação de desafios.

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

## C — LIMITE DE TEMPO

Para serem validados os desafios, os participantes terão que passar e parar obrigatoriamente, nos postos de controlo antes do seu encerramento e completar a distância dentro do tempo limite estabelecido pela organização.

Página | 3

O tempo limite começará a contar na hora estabelecida para a partida.

## II — REGULAMENTO

### Artigo 1 — ORGANIZAÇÃO

**1/1** – Só os associados da FPCUB podem solicitar a organização de um desafio junto da Comissão Técnica dos Desafios Audace.

**1/2** - As organizações deverão aceitar nos desafios Audace todos os tipos de bicicletas movidas exclusivamente a propulsão humana .

**1/3** - O responsável do desafio compromete-se a só aceitar cicloturistas associados da FPCUB com as quotas em dia que desejem participar.

**1/4** - Deverá verificar se os inscritos estão de acordo com os pontos **3/1** e **3/5**.

**1/5** - Por razões de estrutura (alimentação, alojamento) a organização pode limitar o número de participantes.

**1/6** - O organizador pode excluir do seu desafio um participante que, pelo seu comportamento, esteja a colocar em perigo a segurança dos outros participantes. Ele poderá recusar a participação desta pessoa nos desafios que organizar.

**1/7** - O organizador deverá indicar uma data limite para inscrição.

**1/8** - A organização de um desafio de 300km a 1.000km será confiado a um associado que tenha demonstrado saber organizar um desafio de 200km (no mínimo).

### Artigo 2 — CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO

**2/1** - O organizador, antes de obter a autorização, deve comunicar ao responsável do calendário FPCUB a data pretendida.

**2/2** - O percurso deverá ser estabelecido sobre as estradas em melhor estado, pouco frequentadas, mas bem sinalizadas e de preferência com dificuldade média quanto ao relevo. Os percursos escolhidos devem ser, ainda, turisticamente atraentes e de preferência com partida e chegada no mesmo local.

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

**2/3** - O percurso será sujeito a aprovação da FPCUB . Esta apresentação deverá fazer-se o mais semelhante possível ao modelo do Dossier Piloto (documentos a utilizar pelo participante).

O pedido deverá ter:

- a numeração das estradas, permitindo a verificação do trajecto sobre todos os mapas rodoviários recentes e as determinações sobre o terreno;
- as mais importantes localidades de passagem;
- numa mudança de direcção, o nome da localidade, lugar ou cruzamento dessa modificação deverá ser de acordo com a sinalização da estrada;
- as quilometragens parciais e acumuladas, na distância entre dois postos de controlo;
- o horário limite para conclusão do desafio e fecho dos postos de controlo (tendo como base a média mínima de 15km/h);
- mais, eventualmente, todas as explicações complementares que o organizador julgar necessário comunicar para a compreensão de seu dossier (pedido).

**2/4** - O organizador deverá aceitar as modificações pedidas pela FPCUB.

**2/5** – A Comissão Técnica do Desafio Audace dará todo o apoio pedido e necessário.

### **Artigo 3 — PARTICIPANTES**

**3/1** – Todos os participantes que queiram participar no Desafio Audace terão que estar devidamente inscritos na FPCUB e com as quotas em dia.

**3/2** – Na primeira participação, será atribuída uma caderneta com número de série, onde serão colocados os carimbos e colados os selos de autenticação dos eventos terminados com êxito.

**3/3**- A caderneta será requisitada pelo participante junto da FPCUB na primeira vez que desejar participar.

**3/4** - Os participantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados de uma pessoa qualificada com uma autorização paternal ou do responsável legal. Não existe idade limite.

**3/5** – Para participar num desafio superior a 200km será obrigatório ter as distâncias anteriores devidamente validadas.

**3/6** - Cada participante deve ser auto-sustentável, não podendo receber qualquer apoio fora dos Postos de controlo (PC), por carros de apoio ou pessoas que não estejam participando no evento. Caso ocorra algum problema mecânico, apenas ele mesmo ou qualquer outro participante inscrito na prova poderá providenciar o conserto.

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

**3/7** - Não há qualquer prémio por ordem de chegada, na medida em que se trata de desafio individual, cada um completando o percurso conforme seus próprios limites.

**3/8** – Serão consideradas equipas formações com 5 ou mais elementos, devidamente inscritas na FPCUB com caderneta em nome da equipa.

**3/9** – Os elementos que formam uma equipa serão também considerados individuais à partida.

**3/10** – Os pontos da equipa serão contabilizados pela soma dos pontos dos elementos que validem no final.

**3/11** – Todos os participantes nos desafios são responsáveis pelo cumprimento das regras de trânsito em vigor.

#### **Artigo 4 —O HORÁRIO**

A regularidade é uma das condições de bom desenvolvimento de um Desafio Audace FPCUB e deve ser objecto de todos os cuidados.

**4/1** - O horário de partida deve ser obrigatoriamente cumprido.

A contagem de tempo começa com a largada do pelotão. Qualquer participante que parta atrasado terá o seu tempo de partida igual ao do pelotão.

**4/2** – O horário de abertura dos postos de controlo será determinado pela passagem do primeiro cicloturista.

**4/3** - O horário de fecho dos postos de controlo terá como base a hora de largada do pelotão, calculado sobre uma velocidade média de 15km/h.

**4/4** - A organização dos eventos Desafio Audace devem desenvolver-se principalmente com luz de dia, por razões evidentes de segurança. Os percursos efectuados de noite serão o mais reduzidos possível.

**4/5** – Os postos de controlo (PC) serão espaçados conforme o indicado no artigo **5/4**. Eles deverão permitir aos participantes uma revitalização. A organização deve escolher os lugares dos PCs, em função das possibilidades oferecidas e eventualmente prever os abastecimentos alimentares e líquidos.

#### **Artigo 5 — EXIGÊNCIAS DE UM DESAFIO AUDACE**

**5/1** - Para um desafio ser realizado não poderá ter menos de **10** participantes.

**5/3** – A distância das etapas entre postos de controlo deverá ser em média entre **45km** e **55km** com um máximo de **70km** . Em caso de possibilidade de atalhar, as distâncias para controle poderão ser inferiores ao **45km**.

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

**5/4** - A média rolante de viagem, ficará ao critério de cada participante ou grupo. Tendo como único condicionante, o facto de ter obrigatoriamente que chegar antes do seu encerramento.

**5/5** – É obrigatório passar e parar nos postos de controlo.

**5/6** – É obrigatório carimbar e colocar a hora de passagem nos cartões de validação do percurso e a data, no caso de desafios com mais de 24h de duração.

**5/7** - A hora de partida é deixada à apreciação do organizador.

## **Artigo 6 —HORÁRIOS**

**6/1** - Os tempos de base, aplicam-se à hora de partida do pelotão.

**6/2** – O tempo limite para efectuar o desafio será calculado, tendo por base a média mínima de 15km/h.

**6/3** - Os horários de fecho dos postos de controlo são calculados sobre uma média mínima de 15km/h.

**6/4**- O tempo máximo de validação aplica-se quando existe um participante em dificuldade (mecânica ou psicológica).

## **Artigo 7 —ITINERÁRIOS E PARTIDAS**

**7/1** - O organizador deve fazer respeitar o itinerário aprovado pela FPCUB.

**7/2** - Deve entregar, à partida do desafio, o itinerário detalhado a cada participante, integrando um roadbook, mapa da estrada, carta (cartão) de percurso com os lugares precisos dos postos de controlo (café, estação, direcção, etc ...).

**7/3** – Os postos de control podem ser confiados ao comércio local, a pessoas ou entidades que não pertençam à organização.

**7/4** – Será entregue, antes da partida, um dorsal para colocar no guiador ou quadro da bicicleta. Nele constará o nº de participante e o nº de equipa, caso faça parte de alguma.

**7/5** – A partida será realizada em pelotão.

## **Artigo 8 — SEGURANÇA**

**8/1** - O organizador é responsável pela segurança no seu desafio.

**8/2** - Recusará imediatamente viaturas que não sejam da organização, seguindo ou fazendo assistência a um participante, membros de um grupo, ou clube.



**8/3** - Sempre que uma parte do percurso do desafio seja efectuado de noite, o organizador deverá verificar que, na largada, todos têm iluminação na bicicleta à frente e atrás, em bom estado de funcionamento e de um colete reflector de boa qualidade.

**8/4** – Não é obrigatório o uso do capacete. No entanto, o seu uso é fortemente recomendado pela FPCUB, dadas as condições de circulação e distâncias a efectuar.

**8/5** – Os participantes deverão ocupar apenas a metade direita da faixa de rodagem, de forma a não afectar o trânsito normal e cumprir escrupulosamente as regras do código da estrada, legislação regulamentar e complementar.

**OBS:** Os organizadores podem exigir novos itens de segurança conforme as necessidades regionais.

## **Artigo 9 — CARTÃO OU CARTA DE VALIDAÇÃO DO DESAFIO**

**9/1** – O cartão ou carta de validação será o único documento a transportar pelo participante que fará prova de passagem nos postos de controlo. Nele constarão a sua identificação, hora de partida, local próprio para carimbar e colocar a hora de passagem, o respectivo horário dos postos de controlo (PC) e tempo limite de chegada.

**9/2** – O cartão de validação será entregue a cada participante antes da partida. Nas equipas, cada elemento receberá um cartão individual.

**9/3** - Os controles de passagem serão feitos com carimbos do comércio local, entidades locais ou da organização.

**9/4** - Na chegada, o organizador é encarregado de recolher todos os cartões de validação, colocar o carimbo do seu clube, elaborar a lista de validações com a distância, hora e tempo final.

**9/5** - Esta lista será submetida à FPCUB para validação e publicação de rankings.

**9/6** – A lista será elaborada por ordem alfabética ou nº de inscrição, nunca por ordem crescente ou decrescente dos tempos efectuados.

## **Artigo 10 – VALIDAÇÕES**

**10/1** – Um participante terá o seu desafio validado se chegar ao final dentro do tempo limite e ter passado e validado a carta em todos os postos de controlo antes do seu encerramento.

**10/2** – Uma equipa terá o seu desafio validado se, no mínimo, três elementos cumprirem o artigo **10/1**.

**10/3** - Um participante terá a validação negada se as validações das cartas não cumprirem o artigo **10/1**.

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

**10/4** – Um participante ou equipa terá a validação negada se for acompanhado/a ou assistido/a por uma viatura de apoio fora dos postos de controlo. A assistência fora dos postos de controlo será exclusivamente feita por outro ciclista ou viatura da organização.

**10/5** – A validação será negada a quem não utilizar devidamente colete reflector e iluminação na bicicleta durante os percursos nocturnos.

## **Artigo 11 — CONTESTAÇÕES**

**11/1** - Em caso de litígio entre um organizador e um participante este pode dirigir-se por correio à Comissão técnica do Desafio Audace da FPCUB.

**11/2** - Se for provado que a reclamação é correcta, face ao procedimento da organização do Desafio Audace, o clube poderá receber uma advertência. Em caso de repetição a FPCUB poderá retirar ao clube o direito de organizar desafios por um ou mais anos civis.

## **Artigo 12 — COMPROMISSO - NÚMERO DE DESAFIOS NUM PERCURSO**

Em caso de organização múltipla no mesmo dia (exemplo: durante um 200km outro de 100km), o participante deverá indicar claramente a distância que deseja efectuar. Em caso de abandono nunca poderá fazer validar uma distância inferior à escolhida.

## **Artigo 13 – Fiscalização**

**13/1** - Caberá às organizações a fiscalização do desenrolar do evento. Para isso deverá nomear uma equipa de staff da sua inteira confiança para desempenhar a função.

**13/2** – A equipa de staff nomeada para a função de fiscalização do evento deve estar devidamente identificada.

**13/3** – A fiscalização terá a inteira autoridade para fazer cumprir os artigos: **3/6; 8/2; 8/3; 8/5; 10/4; 10/5**; assim como outros constantes do regulamento particular do evento. O não cumprimento dos artigos mencionados e falta de obediência para com a fiscalização será motivo para desqualificação imediata do participante, grupo ou equipa.

**13/4** – Em caso de desqualificação de um participante, será retirado de imediato o dorsal.

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt



## III - ANEXOS

### Anexo 1 — Recompensas para organizações

Será entregue pela FPCUB, no final do ano, um Galardão ao clube organizador que, na soma de desafios, tenha totalizado pelos seus participantes a maior pontuação (1 ponto por km).

Página | 9

### Anexo 2 — Recompensas individuais

No final do desafio será atribuído, pela organização, um diploma de validação, onde constará o tempo gasto para efectuar o percurso e os pontos do desafio (1 ponto por km).

No final da época, terá lugar uma cerimónia pública para a entrega dos Galardões aos primeiros posicionados no ranking Desafio Audace FPCUB.

Não há nenhuma recompensa por ordem de chegada, na medida em que se trata de desafio individual, cada um completando o percurso conforme os seus próprios limites.

Um jersey alusivo aos desafios poderá ser adquirido, em exclusivo na FPCUB por todos aqueles que tenham a distância devidamente validada. Os jerseys estarão disponíveis a partir do desafio de 100km e serão classificados em múltiplos de 100km .

### Anexo 3- Recompensas para equipas

No final do desafio será entregue, pela organização, um diploma de validação, onde constarão os pontos acumulados (a soma de pontos de todos os elementos que validaram o desafio). Não há nenhuma recompensa por ordem de chegada, na medida em que se trata de desafio colectivo, cada uma completando o percurso conforme os seus próprios limites.

No final do ano será entregue, pela FPCUB, um troféu à equipa que somar o maior número de pontos.

### Anexo 4 – Lembranças

As organizações poderão dar a todos os participantes lembranças se assim o entenderem.

Os diplomas e troféus são um certificado comprovativo de êxito os jerseys são facultativos e devem ser adquiridos junto da FPCUB.

Rua Bernardo Lima 35, 2º B  
1150-075 Lisboa  
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa  
Tel. 213159648, Fax: 213561253  
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt